



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
SUA VOZ, NOSSA FORÇA
ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2025 – CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao feriado estadual na Câmara Municipal de Amapá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá nos dias 15 de maio de 2025 (quinta-feira) em virtude do Feriado estadual dia do Cabralzinho e no dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira) em virtude do ponto facultativo, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º – As atividades serão retomadas normalmente no dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º – Conforme o art. 80º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amapá, a Sessão Ordinária marcada para o dia 16 de maio de 2025 (Sexta-feira), realizar-se-á no dia 14 de maio de 2025 (Quarta-Feira).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 12 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 12/05/2025 13:47:30 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ver^a. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá